



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DECRETO Nº 954/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2.015

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PUBLICO 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ABRÃO BISCO FILHO, Prefeito de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos do item 14.7 do Edital nº 01/2014, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos* aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público homologado e publicado no Jornal Diário de Franca no dia 01 de maio de 2.014, para provimento dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário; Cirurgião Dentista; Cirurgião Dentista – Cirurgia Oral Menor; Técnico em Enfermagem, nos termos do Edital nº 01/2014 de 08 de março de 2.014.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito
Rifaina, 30 de abril de 2.015.**


**ABRÃO BISCO FILHO
Prefeito Municipal**